



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 396/2026

## ALTERA A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pela servidora Jéssica Mayana Tavares, ocupante do cargo de Coordenadora de Almoxarifados, requerendo sua substituição na fiscalização de contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 637/2025 do Gabinete do Prefeito, que indica a servidora Rosa Helena Rosa, Coordenadora de Frotas e Transportes, para assumir a fiscalização dos contratos relacionados às atividades anteriormente exercidas pela servidora substituída;

**CONSIDERANDO** o interesse público na continuidade e eficiência do acompanhamento da execução contratual;

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica designada a servidora **ROSA HELENA ROSA**, ocupante do cargo de Coordenadora de Frotas e Transportes, para exercer a função de Fiscal dos Contratos Administrativos decorrentes dos processos licitatórios abaixo relacionados, em substituição à servidora **JÉSSICA MAYANA TAVARES**:

I – Processo Licitatório nº 058/2025 – Pregão Eletrônico nº 024/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para contratação de empresa e/ou pessoa física visando à prestação de serviços de locação de veículos leves, sem motorista, destinados às atividades da Secretaria Municipal de Saúde;

II – Processo Licitatório nº 073/2025 – Pregão Eletrônico nº 031/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos do Município de Carandaí/MG, visando ao abastecimento por meio de cartões magnéticos com chip de segurança em rede credenciada de postos de combustíveis.

**Art. 2º** Compete à servidora designada acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos, observando as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como adotar as providências necessárias à correta execução contratual.

**Art. 3º** A fiscal designada deverá comunicar imediatamente à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas durante a execução contratual, propondo as medidas administrativas cabíveis.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas que designaram a servidora Jéssica Mayana Tavares para a fiscalização dos processos licitatórios mencionados nesta Portaria e na Portaria nº 392 de 1º de junho de 2026.

**Art. 5º** Ficam convalidados os atos de fiscalização praticados anteriormente, até a publicação desta Portaria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 03 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de junho de 2026. \_\_\_\_\_ Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.